



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

ATA Nº003/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Novo São Joaquim – MT, realizada aos vinte e sete (27) de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023) às 15h30, por meio de reunião pelo aplicativo "WhatsApp". Foram consideradas como presença na reunião os conselheiros que participaram concordando com a deliberação proposta, a saber: **Representantes Governamentais:** Betânia Marques Ferreira, Nalanda Magalhães Sousa, Nubia Ramos de Souza, Herica Aparecida Cruvinel Roque, Nilza D' arc Rosa, Mônica Damassena Marçal Mariano, Aliny Kelly de Oliveira, Gercilene Sousa Martins Santos; **Representantes da Sociedade Civil:** Marinalva Aparecida Cruvinel, Eroina Marcelia Leal, Vilma Soares da Silva Santos Souza, Maria Auxiliadora dos Santos Silva, Altair Cabral de Melo, Jose Ferreira Nunes, Olímpia Jose Martins; conforme registro de print da tela em anexo, e que assinam posteriormente esta ata. Todos os membros conselheiros foram convocados pela Secretária Executiva do CMAS Sara Jose Martins, a pauta da reunião foi enviada para os Conselheiros pelo grupo de WhatsApp – CMAS. A reunião foi iniciada pela Presidente do CMAS Srª Herica Aparecida Cruvinel Roque, que declara aberta a reunião e agradece a participação dos membros fazendo a leitura da Pauta: **Apreciação e Posterior Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS MT-2023;** fez alguns esclarecimentos sobre a pauta a ser deliberada pelo colegiado falou da participação e articulação dos conselheiros nas reuniões, debater e aprovar, finalizando a fala destacou a importância da aprovação do Plano de Ação para atendimento nos serviços socioassistenciais no Município, encerrou a fala e agradeceu a todos, passando a palavra para a Coordenadora de Equipe de Referência do CRAS Srª Gercilene Sousa Martins Santos, a qual após saudar a todos disponibilizou aos conselheiros o Plano de Ação para conhecimento e análise, disse que está à disposição para esclarecimentos e sanar as dúvidas apontadas, explanou sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual FEAS MT- 2023, dos valores repassados ao município e de como é utilizado esses recursos nos serviços socioassistenciais, destinado aos serviços de proteção social básica e benefícios eventuais. Na sequência os conselheiros analisaram o plano, tiraram suas dúvidas e após esclarecimentos pela equipe da gestão, foi colocado em votação não havendo nenhuma manifestação em contrário deliberaram pelo parecer favorável, votaram a favor aprovando por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual – FEAS MT-2023. Sem mais para o momento, a Secretária Executiva colocou a palavra à disposição dos conselheiros, não havendo manifestação agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo para ser tratado, deu por encerrada a reunião. Eu, Sara Jose Martins Secretária Executiva lavrei a ata, que será lida, aprovada e segue assinada por mim e por todos os presentes.

*Herica Aparecida Cruvinel Roque, Gercilene Sousa
Martins Santos, Nilza D'arc Rosa*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS
LEI FEDERAL Nº8.742/1993 – LEI MUNICIPAL Nº 589/2010

José Francisco

Mônica Damassena Mareal Mariano

Maria Auxiliadora dos Santos Silva

Jilma Sousa de S.S. Souza

Erma Marcélia Paul

Aliny Kelly De Oliveira

Valanda Magalhães Sousa

Marinalva Esp. Cruzental

Olimpígio José Martins Sobrinho

Mullia Ramos de Souza

Betânia M. Ferreira

Altair Cabral de Melo

Sara José Montenegro